



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, com fundamento na Lei 8.666 e Lei 10.520, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 26/2019**, processo: **0008900/2019**, com objetivo de **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ambulâncias para manutenção das atividades de saúde do município de Iporá.** Inteiro teor poderá ser obtido pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 14 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, visando corrigir erros no edital conforme apontado por interessados, e ainda no objetivo de ampliar a concorrência afim de obter maior economicidade, e ainda resguardar o interesse público, RETIFICA o edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 26/2019**, processo: **0008900/2019**, nos termos a seguir;

1 - Onde se lê:

DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

O contratado deverá fornecer os objetos deste certame de forma parcelada, mediante requisição formal do departamento de compras, cujos produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 01 (dia) dia útil.

Leia-se;

DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

O contratado deverá fornecer os objetos deste certame de forma parcelada, mediante requisição formal do departamento de compras, cujos produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

2 - Onde se lê:

Anexo I

Termo de Referência

2.1 Especificação Ambulância COMPLETA

Veículo ambulância tipo pick-up, ... Cilindrada mínima 1,400cm³...

...

2.2 Especificação Ambulância SIMPLES

Veículo ambulância tipo pick-up, ... Cilindrada mínima 1,400cm³...

Leia-se;

2.1 Especificação Ambulância COMPLETA

Veículo ambulância tipo pick-up, ... Cilindrada mínima 1,300cm³...

...

2.2 Especificação Ambulância SIMPLES

Veículo ambulância tipo pick-up, ... Cilindrada mínima 1,300cm³...

3 - Onde se lê:

Anexo I

Termo de Referência

2.3 – Os veículos ofertados devem ser ZERO KM e ainda possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 24 meses sem limite de quilometragem.

Leia-se;

2.3 – Os veículos ofertados devem ser ZERO KM e ainda possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem.

4 - Onde se lê:

Anexo X - Minuta do Contrato

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

O FORNECEDOR, mediante solicitação formal do departamento de compras, deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade do Município.

Leia-se

Anexo X - Minuta do Contrato

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

O FORNECEDOR, mediante solicitação formal do departamento de compras, deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade do Município.

5 - Onde se lê:

Anexo I – Termo de Referência

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

- A contratada deverá tomar providências e substituir os itens que não estiverem de acordo com o solicitado, quando apresentarem defeito de fabricação ou adulteração de qualidade ou sofrer alteração de suas características dentro do prazo de validade, no prazo máximo de 1 (UM) dia, sem culpa da administração.

Leia-se

Anexo I – Termo de Referência

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

- A contratada deverá tomar providências e substituir os itens que não estiverem de acordo com o solicitado, quando apresentarem defeito de fabricação ou adulteração de qualidade ou sofrer alteração de suas características dentro do prazo de validade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem culpa da administração.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Permanecem inalteradas as demais disposições não mencionadas na presente retificação.

Município de Iporá, 14 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro